

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS**

Cnpj: 01609497000102
Endereço: Nº , CEP: , FAX:

Número: 2017/00/00007
Data: 09/02/2017
Tipo: MATERIAL
Prot: /

OL-00001

ORDEM DE COMPRA**Centro de Custo:** GABINETE SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO**Req.:** 17/000022-000 - EG 00129-000**Conta Desp.:** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**Aplicação:****LICITAÇÃO****Código:** 0000009/17 - Dispensa - 0001/2017**Homologação:** 09/02/2017**Descrição:****FORNECEDOR****Fornecedor:** 04900 - POSTO QUISSAMA LTDA**CPF ou CNPJ:** 29.695.616/0001-06**Inscrição Estadual:****E-mail:****Tel:** () -**Fax:** () -**Endereço:** PRACA BRIGADEIRO JOSE CAETANO Nº 7, CENTRO - QUISSAMÃ - RJ - CEP: 28.735-000**CONDIÇÕES****Condições de pgto.:** 10º DIA ÚTIL APÓS A ENTREGA DO OBJETO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL ASSINATURA DO CONTRATO E EMPENHO**Prazo entrega:** 1 dia(s)**Local entrega:** CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.**OBSERVAÇÕES****Observação:****CLASSIFICAÇÃO****Ficha:** 00062**Fonte:** 101 - IMP/TRANSF**ITENS**

Ord.:	Especificação:	Und:	Marca:	Qtde:	Unitário:	Valor:
1	1 - GASOLINA - (00000023608)	LT	PETROBRAS	5.000,000	4,18	20.900,00
2	2 - DIESEL S10 - (00000029105)	LT	PETROBRAS	18.000,000	3,52	63.360,00

Valor Total: 84.260,00**RESPONSÁVEIS**

Marlen P. Borba
Departamento de Compras
Matrícula: 301006



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS**

Cnpj: 01609497000102
Endereço: Nº , , CEP: , FAX:

Número: 2017/00/00008
Data: 09/02/2017
Tipo: MATERIAL
Prot: /

OL-00001

ORDEM DE COMPRA**Centro de Custo:** GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL TRANSPORTE**Req.:** 17/000023-000 - EG 00130-000**Conta Desp.:** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**Aplicação:****LICITAÇÃO****Código:** 0000009/17 - Dispensa - 0001/2017**Homologação:** 09/02/2017**Descrição:****FORNECEDOR****Fornecedor:** 04900 - POSTO QUISSAMA LTDA**CPF ou CNPJ:** 29.695.616/0001-06**Inscrição Estadual:****E-mail:** **Tel:** () - **Fax:** () -**Endereço:** PRACA BRIGADEIRO JOSE CAETANO Nº 7, CENTRO - QUISSAMÃ - RJ - CEP: 28.735-000**CONDIÇÕES****Condições de pgto.:** 10º DIA ÚTIL APÓS A ENTREGA DO OBJETO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL ASSINATURA DO CONTRATO E EMPENHO**Prazo entrega:** 1 dia(s)**Local entrega:** CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.**OBSERVAÇÕES****Observação:****CLASSIFICAÇÃO****Ficha**: 00181**Fonte**: 004 - ROYALTIES 5% - LEI 7990/89**ITENS**

Ord.:	Especificação:	Und:	Marca:	Qtde:	Unitário:	Valor:
1	1 - GASOLINA - (00000023608)	LT	PETROBRAS	30.000,000	4,18	125.400,00
	2 - DIESEL S10 - (00000029105)	LT	PETROBRAS	40.000,000	3,52	140.800,00

Valor Total: 266.200,00**RESPONSÁVEIS**

Marlen J. P. Borba
Departamento de Compras
Matrícula: 301006





**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Carapebus
Gestão de Contratos**

Processo CDL 009/2017

À Secretaria de Transportes e Serviços Públicos

Segue processo para conhecimento, controle do responsável pela pasta, assim como devida fiscalização do contrato, devendo a secretaria remeter cópias do contrato/ordem de fornecimento ao fornecedor e ao almoxarifado.

Carapebus, 09 de fevereiro de 2017.


Marlen Borba
Compras/Licitação



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria Municipal de Serviços Públicos



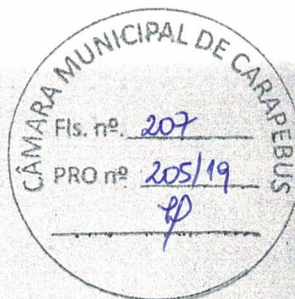
À GECOM

Processo CDL 009/2017

Segue Processo para controle e aguardo da emissão de Nota fiscal pelo Fornecedor.

Carapebus, 20 de Março de 2017


Claudia S. Peixoto



PROTOCOLLO GERAL

PREFEITURA DE CARAPEBUS
PROCESSO: 2017/000001916-P 04/04/2017
INTERESSADO: SENTRANSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP
ASSUNTO: ADIANTAMENTO DO CONTRATO FIRMADO C/POSTO QUISSA

Favorecido: _____

Resumo: _____

Tramitação

[illegible]



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Carapebus, 03 de Abril de 2017
Memo – SEMUSP n.º 043/2017

De: Raimundo José de Luna Filho2
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Para: Christiane Cordeiro
Prefeita Municipal de Carapebus

Sra Prefeita,

Venho através deste, através deste solicitar a V. Sr.^a o aditamento do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Carapebus e a empresa posto Quissamã Ltda, através do CDL 009/17 para darmos continuidade nos serviços executados nesta secretaria.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Raimundo José de Luna Filho
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos





TERMO DE REFERÊNCIA DE ADITAMENTO

DO PROCESSO ORIGINÁRIO (CDL/PRO)							
Unid. Adm. Direta	SEMTRANS	Contratada:		Posto Quissamã Ltda			
PRO/CDL nº:	009/17	Data:	08/02/17	Empenho:	EG 000130	Data:	16/02/17
OF/OS nº:	008/17	Data:	16/02/17	Contrato:		Data:	
Valor do Contrato R\$:	266.200,00		Vigência:	09/02/17 a 08/05/17			
DO ADITAMENTO							
Acréscimo	Supressão	Valor do Acréscimo ou Supressão	%	Valor Total do Contrat o R\$:		266.200,00	
X Período	Prazo	Revisão	Suspensão	Vigência:	09/05/17 a 08/08/17		

01 - DO OBJETO

01.1 - O objeto desse TERMO DE REFERÊNCIA DE ADITAMENTO é estabelecer os parâmetros para celebração do 1º TERMO ADITIVO de PRORROGAÇÃO DE PERÍODO do contrato de serviços de Aquisição de Combustível, firmado entre o Município e o(a) contratado(a) acima referenciado(a)

02 - DA JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO

- 2.1 - A Prorrogação tem por finalidade a continuação dos serviços de Aquisição de Combustível.
- 2.2 - A manutenção da contratação e devido aos serviços que estão sendo prestados de forma satisfatória, e o município necessita dos serviços prestados e que a realização de um novo procedimento licitatório seria mais prejudicial a Administração, pois demandaria mais tempo e seria menos econômica, que com a prorrogação seriam alcançadas os preços e condições mais vantajosas para a administração.
- 2.3 Este 1º Termo de aditamento se faz necessário pela necessidade da não paralisação dos serviços realizados pela secretaria.

03 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

03.1 - O presente ADITAMENTO de PRORROGAÇÃO DE PERÍODO têm fundamentação legal no Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93

04 - DO PAGAMENTO / DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.1 - As condições de pagamento serão as mesmas praticadas até a presente data, através de acompanhamento da unidade gestora do contrato e conforme Cronograma Financeiro em anexo.

04.2 - A Dotação Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2017 é da ficha orçamentária nº (181) prevista na Lei Orçamentária Anual de 2017

A - RINT Nº 17/000224000

Unidade Administrativa Indireta				Unidade Administrativa Direta			
Data:	03/04/2017	Mat.:	201010	Data:	03/04/2017	Mat.:	23012
Nome:	Cláudia Santos Peixoto			Nome:	Raimundo Jose de Luna Filho		
Assinatura				Assinatura			





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO
DE
ADITAMENTO**

ANEXO XXXI
Versão 03/09

CDL/PRO Originário n°:

009/17

Data:

08/02/2017

Instrumento
Contratual n°:

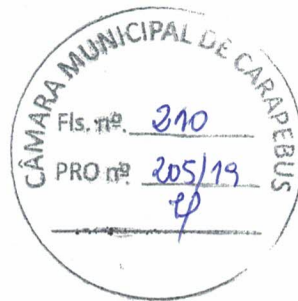
Data:

EXERCÍCIO FINANCEIRO 2017	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	88.733,33 DEZEMBRO
	88.733,33	88.733,34				
						266.200,00

VALOR TOTAL DO ADITAMENTO.....R\$

266.200,00

mod. 23012



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
RIO DE JANEIRO
GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL TRANSPORTE

DATA: 03/04/2017

REQUISIÇÃO DE DESPESA - RD



PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0001.2.064 MANUT. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS-TRANSPORTE ND: 3.3.90.30

TIPO: SERVIÇOS ENGENHARIA

REQUISITANTE: CLAUDIA SANTOS PEIXOTO

MATRÍCULA:

JUSTIFICATIVA:	PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O POSTO QUISSAMÃ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
DESC. OBJETO:	
LOCAL DE ENTREGA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇO PÚBLICO
CONDIÇÃO ENTREGA:	

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	VALOR UN	TOTAL
1	30000.00	LT	00000023608 - GASOLINA	00181	004	4,18	125.400,00
2	40000.00	LT	00000023105 - DIESEL S10	00181	004	3,52	140.800,00

TOTAL GERAL ESTIMADO: R\$ 266.200,00

CLAUDIA SANTOS PEIXOTO
CLAUDIA SANTOS PEIXOTO
REQUISITANTE

AUTORIZAÇÃO DO DELEGADOR

DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO, DETERMINAMOS A AUTUAÇÃO E EMPLACAMENTO, RESPECTIVAMENTE, AOS SETORES DE COMPRAS E AO SETOR FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIOS PARA DEVIDAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, CONFORME PREVÊ A LEI Nº 101/00, EM REGULA OS TRÂMITES NECESSÁRIOS.

ASSINATURA DO DELEGADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
RIO DE JANEIRO
GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL TRANSPORTE

DATA: 03/04/2017

REQUISIÇÃO DE DESPESA - RD



PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0001.2.064 MANUT. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS-TRANSPORTE ND: 3.3.90.30

TIPO: SERVIÇOS ENGENHARIA

REQUISITANTE: CLAUDIA SANTOS PEIXOTO

MATRÍCULA:

JUSTIFICATIVA: PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O POSTO QUISSAMÃ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS

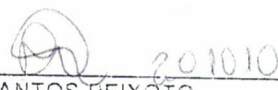
DESC. OBJETO:

LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇO PÚBLICO

CONDIÇÃO ENTREGA:

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR UN	TOTAL
1	30000.00	LT	00000023608 - GASOLINA	00181	004	4,18	125.400,00
2	40000.00	LT	00000029105 - DIESEL S10	00181	004	3,52	140.800,00

TOTAL GERAL ESTIMADO: R\$ 266.200,00


CLAUDIA SANTOS PEIXOTO
REQUISITANTE

AUTORIZAÇÃO DO ORÇENADOR

DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO, DETERMINAMOS A AUTUAÇÃO E ENCAMINHAMENTO, RESPECTIVAMENTE, AOS SETORES DE COMPRAS E AO SETOR FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIOS PARA DILIGÊNCIA DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, CONFORME PREVÊ A LEI Nº 101/00, EM SEGUÍDA OS TRÂMITES RESPECTIVOS.

ASSINATURA DO ORÇENADOR





FOLHA DE DESPACHO

A COORDENADOR,
para demais providências
legais e aplicáveis.

neg
30/05/17

04
04
17

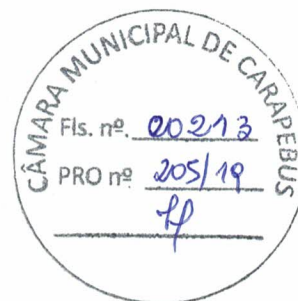
AO CAB, Prefeita
Segue para assinatura
na folha 26.

16.05.17.

A GELCO,

Segue para providência.

18.05.17.





JUSTIFICATIVA

Na Lei 8666/93 no Art. 24 e vedada a prorrogação dos contratos emergenciais, essa regra deve ser analisada de forma ponderada, tendo em vista em casos especiais, excepcionalmente a emergência fara com que se exija prorrogação do prazo uma vez que o interesse publico não possa ser prejudicado.

Desta forma solicitamos prorrogação do contrato emergencial de combustível uma vez que estamos em processo licitatorio atraves do CDL 082/17, para aquisição de um Kit de abastecimento para o mesmo ser feito pela Prefeitura Municipal de Carapebus, e não houve tempo habil para a realização da licitação. Essa prorrogação será de mais 90 dias, não ultrapassando o prazo máximo de 180 dias..

Atenciosamente,

Raimundo José de Luna Filho
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS**

Cnpj: 01.609.497/0001-02
Endereço: N° , CEP: , FAX:

Número: 17/000095-000/01
Data: 20/04/2017
Tipo: MATERIAL
Ref: 17/000095-000

OL-00001

REQUISIÇÃO DE EMPENHO GLOBAL**Centro de Custo:** GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL TRANSPORTE**Aplicação:****LICITAÇÃO****Código:** A000009/17 - Dispensa - 0001/2017**Homologação:** 09/02/2017**Descrição:****Contrato:****Objeto Licitatório:** 00001 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS**FORNECEDOR****Fornecedor:** 04900 - POSTO QUISSAMA LTDA**CPF ou CNPJ:** 29.695.616/0001-06**Inscrição Estadual:****E-mail:****Tel:** () -**Fax:** () -**Endereço:** PRACA BRIGADEIRO JOSE CAETANO, 7, CENTRO - 28.735-000, QUISSAMÃ - RJ**CONDIÇÕES****Condições de pgto.:** 10º DIA ÚTIL APÓS A ENTREGA DO OBJETO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL ASSINATURA DO CONTRATO E EMPENHO**Prazo entrega:** 90 dia(s)**OBSERVAÇÕES****Observação:** AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE COMBUSTÍVEL**CLASSIFICAÇÃO**

Ficha: 00181
Fonte: 004 - ROYALTIES 5% - LEI 7990/89
Unidade orçamentária: 02.010.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto Atividade: 2.064 - MANUT. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS-TRANSPORTE
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Tipo despesa: 01 - COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

Valor a Empenhar: 266.200,00**ITENS**

Ord.:	Especificação:	Und:	Marca:	Qtde:	Unitário:	Valor:
00001	GASOLINA - (00000023608)	LT	PETROBRAS	30000	4,18	125.400,00
00002	DIESEL S10 - (00000029105)	LT	PETROBRAS	40000	3,52	140.800,00

Valor Total: 266.200,00**RESPONSÁVEIS**

- CPF: ...

- CPF: ...



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Carapebus
Departamento de Compras e Licitação

Processo PRO 1916/2017

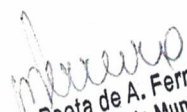


Após emissão de RE, segue para demais providências.

Carapebus, 20 de Abril de 2017.


Claudiane Bárbara
Departamento de Compras

A GECON,
DE ACORDO com a(s) Requisição(ões) de
Empenho, nºs. 14195 Fls. 09


Adriana Poeta de A. Ferreira
Controladoria Geral do Município
Mat.: 23174



gerencia_de_compras compras <gerco@carapebus.rj.gov.br>

Contrato

1 mensagem

Posto Quissamã <postoquissama@gmail.com>

Para: gerco@carapebus.rj.gov.br

26 de abril de 2017 15:51

Boa tarde!

Venho informar que o Posto Quissaman Ltda esta **de acordo** com a prorrogação por mais 3 meses do contrato CDL 09/2017 referente ao fornecimento de combustível junto a Secretaria Municipal de Educação e a Prefeitura Municipal de Carapebus.

Seguem anexas as certidões requeridas:

Att

POSTO QUISSAMÃ LTDA.

CNPJ Nº 29.695.616/0001-06.

INSCRIÇÃO ESTADUAL. 80.929.994

Praça Brigadeiro José Caetano, nº 7, Centro- Quissamã/ RJ

CEP: 28735-000

(22) 2768-1140

(22) 9 9902-2844



3 anexos

 **Certidão1.pdf**
180K

 **certidao2.pdf**
398K

 **FGTS.pdf**
250K

